TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
1ª VARA CÍVEL
Av. José Caballero, s/n, 2ª andar, Santo André/SP, CEP:09040-906
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1006116-65.2018.8.26.0554
Classe: Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: Alefh Medical Importação e Expostação Ltda.

A M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, **Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida às fls. 4.973/4.979, datada de 22/09/2022, que nomeou o ADMINISTRADOR JUDICIAL, o **Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o n° 98.628, com escritório à Rua Major Quedinho, n° 111, 18° andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, email: *alefh@laspro.com.br* .

A quem a M.M. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Santo André, 23 de setembro de 2022

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA